

PORTARIA Nº 116/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 165/2011/GBSES prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 30/06/2012, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde